DECRETO FINANCEIRO Nº 80 DE 12 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 328 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 1.502.000,00 (Um milhão e quinhentos e dois mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 328 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 1.502.000,00 (Um milhão e quinhentos e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.001 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

1.013 - CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		160.000,00
	Total por Ação:	**160.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**230.000,00**

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**

2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.134 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.30.00 / 16213210 - Material de Consumo		130.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00
	Total por Ação:	**352.000,00**

Total por Unidade Orçamentária:	**522.000,00**

0904 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	150.000,00
Total por Ação:	**150.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**150.000,00**

1001 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	600.000,00
Total por Ação:	**600.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**600.000,00**
Total Suplementado:	**1.502.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	230.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	122.000,00
16003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	90.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	180.000,00
16213210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	130.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	600.000,00
Total	**1.502.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 12 de outubro de 2026.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CPF: ***.911.118-**